



Programa de Orientação Acadêmica no Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

O QUE É ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Segundo o artigo 59 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná

Art.59 Além de suas atividades de ensino e pesquisa os docentes terão a responsabilidade da orientação geral dos seus alunos, visando à integração destes na vida universitária e a seu melhor ajustamento ao futuro exercício profissional.

Desta forma, o Conselho de Pesquisa e Extensão (CEPE) aprovou a Resolução 95-A/15-CEPE que dispõe sobre o Programa de Orientação Acadêmica dos Cursos de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica da UFPR.

O Programa de Orientação Acadêmica visa orientar os estudantes em sua trajetória acadêmica nos cursos de graduação e de educação profissional, no intuito de identificar preventivamente e criar soluções para a superação de obstáculos ao processo de ensino/aprendizagem, reduzindo a retenção e a evasão. Somente participarão como tutoras e tutores, docentes ocupantes de cargos efetivos dos cursos de graduação e de educação profissional.

Constituem-se os objetivos do programa:

- I. Acolher estudantes ingressantes ao contexto universitário viabilizando a sua integração.
- II. Orientar a trajetória estudantil quanto ao currículo do curso e às escolhas a serem feitas.
- III. Informar, no início do período letivo ou quando necessário, sobre:
 - a) A Resolução que fixa o currículo do Curso, o Projeto Pedagógico do curso e as Resoluções que estiverem em vigor;
 - b) A existência de procedimentos normativos contidos na Resolução de Normas Básicas de Controle e Registro da Atividade Acadêmica dos Cursos de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica da UFPR;
 - c) O manual estudantil
 - d) A existência de Programas de Bolsas Institucionais tais como: Monitoria, Iniciação Científica, Extensão e Assistência Estudantil, entre outras;
 - e) A dinâmica de funcionamento das atividades complementares e dos estágios, bem como as resoluções que normatizam os procedimentos necessários para a realização dos mesmos;
 - f) O funcionamento organizacional da instituição (Conselhos, Pró-Reitorias, Coordenações, Departamentos, Bibliotecas etc.) e das representações estudantis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

- IV. Desenvolver a autonomia e o protagonismo das estudantes e dos estudantes na busca de soluções para os desafios do cotidiano universitário;
- V. Contribuir para sanar os fatores de retenção, desistência e abandono, promovendo ações que identifiquem e minimizem os problemas no âmbito do curso, encaminhando, quando necessário, às instâncias competentes para as devidas providências.

A Orientação Acadêmica no Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas está regulamentada pelas seguintes Resoluções, Instruções Normativas e regulamentações:

- Resolução 95-A/15-CEPE
- Instrução Normativa 02-A/16-PROGRAD/PRAE
- Regulamentação do Programa de Orientação Acadêmica do TADS

COMO FUNCIONA A ORIENTAÇÃO ACADÊMICA NO TADS ?

Para os estudantes do 1º período após ingresso no curso, a Orientação Acadêmica será de responsabilidade da COA, na forma de orientação em grupo. Deverão ser realizados encontros para informar o corpo discente sobre o Projeto Pedagógico do Curso, Resoluções vigentes, Normas de Controle e Registro de Atividades Acadêmicas, Programas de Bolsas Institucionais, atividades complementares, estágios e funcionamento organizacional da instituição.

A qualquer instante, o estudante ou a estudante de qualquer período poderá solicitar sua inclusão no Programa de Orientação Acadêmica, se assim julgar necessário.

PROFESSOR TUTOR

A tutoria é uma atividade docente. São deveres do Professor Tutor:

- Acompanhar o desempenho estudantil sob sua responsabilidade, verificando a cada período letivo as notas ou conceitos obtidos e eventuais reprovações;
- Propor ações resolutivas para as dificuldades encontradas pelo estudante sugerindo alternativas, tais como: cancelamento de disciplina, aproveitamento de conhecimento, trancamento de curso, aulas de reforço;
- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e as resoluções e normativas da UFPR;
- Orientar estudantes quanto ao cumprimento da matriz curricular e auxiliá-los na seleção das disciplinas, tanto das obrigatórias quanto das optativas, a serem cursadas a cada período letivo;
- Elaborar plano de estudos em comum acordo com o estudante e a coordenação, visando reorganizar a sua trajetória acadêmica;
- Apresentar as possibilidades de participação das estudantes e dos estudantes em projetos de pesquisa, em projetos de extensão, em programas de iniciação à docência e em eventos científicos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

- Sugerir às estudantes e aos estudantes, quando necessário, os serviços oferecidos pela UFPR para apoio psicológico e social e/ou de serviços de saúde;
- Dialogar com a coordenação do curso para adequar sua tutoria às especificidades do curso.

ESTUDANTES

São deveres do estudante ou da estudante:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, as resoluções e as normativas, o calendário acadêmico específico do seu curso, bem como seus direitos e deveres como estudante da UFPR;
- Comparecer aos encontros agendados em comum acordo com a tutoria, mantendo-a informada sobre o seu desempenho acadêmico;
- Cumprir o Plano de Estudos elaborado;
- Procurar a tutora ou o tutor em caso de alguma dúvida e sempre que julgar necessário;

As reuniões da tutoria com seus orientados, bem como as ações desenvolvidas, deverão ser documentadas através de formulários específicos.

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

A Comissão de Orientação Acadêmica (COA) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é formada pelos seguintes professores:

Prof. Dr. Alexander Robert Kutzke

Prof. Esp. Luiz Antonio Cardoso

Prof. Dr. Luiz Antonio Neves

Prof. Dr. Paulo Eduardo Sobreira Moraes

Profa. Dra. Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares

As reuniões regulares (ordinárias) ocorrem quinzenalmente às 5as feiras, das 18h às 19h, em local a confirmar.

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
5	2	7	4	2
19	16	21	18	
	30			

Caso seja necessário, a COA poderá realizar atendimentos em outros horários (reuniões extraordinárias).

Os agendamentos são obrigatórios. O discente poderá entrar em contato com um dos professores ou enviar um e-mail para coa.tads@ufpr.br